



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2029/GR/UFFS/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Altera Portaria nº 1140/GR/UFFS/2019, que designa os membros da equipe de gestão da implantação e sustentação dos sistemas SIG-UFRN na UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 1140/GR/UFFS/2019, de 25 de setembro de 2019, que designa os membros da equipe de gestão da implantação e sustentação dos sistemas SIG-UFRN na UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Equipe de Gestão da Implantação e Sustentação dos Sistemas SIG-UFRN na UFFS:

NOME	CARGO	SIAPE	SETOR	ATRIBUIÇÃO NA EQUIPE
Ronaldo Antonio Breda	Técnico de Tecnologia da Informação	1827490	SETI	Coordenador da Equipe
Ocimar Luis Zolin	Analista de Tecnologia da Informação	1942619	SETI/DEPRO	Gerente de Relacionamento com a UFRN
Ariel Escobar	Analista de Tecnologia da Informação	2295639	SETI/DS	Analista de Sistemas
Felipe Grando	Professor do Magistério Superior	3809286	CAMPUS CHAPECÓ	Analista de Implantação
Jasiel Silvanio Machado Gonçalves	Administrador	1918763	PROPLAN/ EPROCESSOS	Analista de Processos”(NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1945/GR/UFFS/2021, de 10 de novembro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor